

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador em relação aos anos de 2003, 2004 e 2005, observando-se o seguinte:

- a) Qual o montante de recursos utilizados nos anos de 2003, 2004 e 2005, discriminados por unidade da federação;
- b) Quais as entidades que receberam recursos, especificando o nome da entidade, o seu responsável, o objeto do contrato/convênio e o valor dos recursos;
- c) No caso de se tratar de entidade que firma convênios com executoras, discriminar as entidades executoras beneficiadas, nos termos da alínea 'b', supracitada;
- d) Qual o critério para escolha das entidades que receberam recursos;
- e) Se é observado o procedimento licitatório na contratação das entidades;
- f) Qual o gasto com publicidade para divulgação do programa;
- g) Se houve gastos com o pagamento de em diárias e passagens por servidores do Ministério do Trabalho de recursos do referido Fundo, ano a ano, bem como as localidades objeto de visita.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional noticia que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador são muitas vezes utilizados em projetos que não atingem os objetivos do fixados na legislação que regulamentam o Fundo, bem como não beneficiam diretamente ao trabalhador

Assim, é de suma importância que essa Casa Legislativa tenha conhecimento sobre o funcionamento do referido Fundo para verificar a real utilização de seus recursos.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)